



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

207/2021



| | |
|----------|----------|
| Fis: N° | 01 |
| Proc. N° | 234/2021 |

"Dispõe sobre aplicação da Lei federal 13.935/2019."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que verifique sobre as providências necessárias quanto a implantação de equipe multidisciplinar em todas as escolas de educação básica da rede pública do nosso Município, conforme a Lei Federal N° 13.935 de 11 de dezembro de 2019.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2021.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-FEV-2021 10:08 0003560 1/2

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura |
| Em 10/02/2021 |
| Presidente |

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente, visto que a presença destes profissionais na educação básica irá gerar um impacto positivo na qualidade do processo de ensino, contribuir com a aprendizagem dos nossos alunos, no enfrentamento das questões e desafios do cotidiano escolar, além de gerar mais oportunidades de trabalho aos profissionais e técnicos das áreas envolvidas.

Nº - - - 07

